

**EXCELENTÍSSIMO(a) SENHOR(a) JUIZ(a) DE DIREITO DA VARA CRIME DA
COMARCA DE PORTO SEGURO-BA**

Processo de nº 8003949-20.2024.8.05.0201

APF Nº 31743/2024 – 1ª DT - PORTO SEGURO - BA

O **Ministério Público Estadual**, pelo **Promotor de Justiça** que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem, à douta presença de V. Ex.^a, oferecer **DENÚNCIA** em desfavor de:

RICARDO DE JESUS SANTOS, brasileiro, portador do RG de nº 2444662032, filho de Naiane Cardoso de Jesus, nascido em 26/09/2005, residente e domiciliado na Rua João Freitas, 01, Novo Distrito de Vera Cruz, Porto Seguro/BA, CEP 45810-000, pela prática do fato delituoso que passa a expor:

No dia 02 de junho de 2024, por volta das 20 horas e 40 minutos, uma equipe da Polícia Militar, prendeu em flagrante, o denunciado já qualificado, na Avenida Porto Seguro, próximo a Distribuidora Laures, no Distrito de Vera Cruz, **trazendo consigo drogas** como crack e cocaína, **tudo sem autorização e em desacordo com determinação legal ou regulamentar**, conforme auto de exibição e apreensão de fls. 8.

Conforme se extraí da leitura dos autos, uma equipe da Polícia Militar estava realizando rondas no Distrito de Vera Cruz, quando perceberam que um indivíduo ao visualizar a guarnição, correu para a Distribuidora Laurez.

Ato contínuo, os policiais seguiram o denunciado, que estava dentro do banheiro do estabelecimento. Ao realizarem uma revista no indivíduo, que se identificou como RICARDO DE JESUS SANTOS, os policiais encontram em seu bolso 10 (dez) pedras de crack, e próximo ao vaso do banheiro que o denunciado correu, foram encontrados 14 (quatorze) pinos de cocaína.

Diante dos fatos, os policiais conduziram o material